



PORTARIA Nº 7907/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Ana Paula Amarante	30/07/2024	04
Marcia A. Moliner	31/07/2024	01
Luciana Ribeiro Hemkemaier	01/08/2024	01
Marcia A. Moliner	01/08/2024	½ período
Luciane Heinz	01/08/2024	01
Keila T. Ramos Taruhn	01/08/2024	01
Fernanda Lopes da Luz	02/08/2024	01
Josiane M. da Silva Souza	05/08/2024	01
Luciane Heinz	05/08/2024	01
Josiane M. da Silva Souza	06/08/2024	04
Erick da Silva de Liz	07/08/2024	½ período
Kate Moraes Anhaia	07/08/2024	01
Sandra C. Borges	07/08/2024	03
Edileia Machado Pereira	07/08/2024	01
Cintia C. Muniz	08/08/2024	½ período
Mari C. Schumacker	08/08/2024	ISS até 26/08/2024
Dhones de Oliveira	08/08/2024	½ período
Rosemere Ribeiro	08/08/2024	02
Cristina Rosa Borba	08/08/2024	½ período
Janete T. Coelho	08/08/2024	½ período
Fernanda Giselle Silva	08/08/2024	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 20 de agosto de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito